DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 / 98

Promulgado
Em: 17/11/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE A SR.ª MALVINA COSTA PINHEIRO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jequieense a Sr.ª Malvina Costa Pinheiro.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998.

EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à fls. _____
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 17 de novembro de 1998